INDICAÇÃO Nº 230/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 06 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Senador Melo Viana, próximo à esquina da Rua Santa Luzia."

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo a colocação de um redutor de velocidade na rua mencionada acima, a imprudência e desrespeito dos motoristas que passam por essa via e não respeitam as sinalizações, tem levado riscos de acidentes para pedestres, ciclistas e outros condutores de veículos que trafegam diariamente o local.

A instalação do redutor, com a devida sinalização, fará com que os motoristas diminuam a velocidade, levando mais segurança e tranquilidade aos transeuntes da via.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

Paulo Ferreira Pinto
Vereador